

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÚDIA
ATA Nº 010/2026 - 1º BIÊNIO – LEGISLATURA 2025/2028 - LIVRO 018
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

Ata número zero dez, primeiro biênio, décima Legislatura, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na *Sala de Reuniões Vereador Nelci Brolo*, da Câmara, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada uma Reunião da Comissão Mista de Justiça e Finanças, da Câmara Municipal: A matéria em pauta para discussão e análise foi a seguinte: **Projeto de Lei nº: 040/2026** – Autor: Executivo – Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá Outras Providências. (*Valor Total R\$ 1.000,00*). **Projeto de Lei nº: 041/2026** – Autor: Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros mediante aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2026 para a Unidade Executora APM Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Daniel Titton. **Projeto de Lei nº: 042/2026** – Autor: Executivo – “Institui e regulamenta a Gratificação Especial por Atribuição de Função e Responsabilidade Adicional (GEFRA) concedida aos Motoristas de Transporte Escolar (MTE) vinculados à Secretaria Municipal de Cláudia, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº: 043/2026** – Autor: Executivo – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2027 e dá Outras Providências. (*1ª Votação*). **Projeto de Lei nº: 027/2026** – Autor: Executivo – Institui a Política Municipal de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cláudia/MT, dispõe sobre a implantação e utilização de sistema eletrônico para tramitação de processos, documentos e expedientes administrativos, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº: 039/2026** – Autor: Executivo – Institui, no exercício de 2026, a Bonificação por Desempenho e Resultados Educacionais - BDRE 2026, destinada aos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº: 003/2026** – Autor: Executivo – Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 013/ 2013 para ampliação de vagas de Psicólogo, Diretor de Departamento, Coordenador de Departamento, Assistente Adjunto e reajuste de vencimento de Técnico Desportivo, e dá outras providências. Estiveram presentes à reunião da Comissão Mista os Vereadores: Arnaldo França – Presidente; Vilson Perigo- Relator; Sgt. Norberto- Membro e Amaral - Membro. Esteve ausente a Prof.^a Nayara – Secretária. Também participaram a convite, este secretário, servidor do Legislativo e Diretor Administrativo: Eloi Muck, a Assessora do Vereador Vilmar Giachini, Kamila, e os vereadores: Leandro Aluísio e Marciel. Também participaram a convite da Comissão Mista: Representando o Executivo o Sr. Daniel Magalhães. A presente reunião foi coordenada pelo presidente Arnaldo França que solicitou ao vereador Amaral a leitura dos projetos. Inicialmente foi analisado e amplamente discutido entre os vereadores, Representantes do Executivo, o **Projeto de Lei nº: 042/2026** que recebeu nova adequação do Executivo, e as alterações foram explicadas aos vereadores e que agora a redação atende a solicitação dos motoristas do transporte Escolar. Ficou decidido pela elaboração de parecer favorável à aprovação e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única nas próximas sessões ordinárias do Legislativo. A seguir o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº: 040/2026** e após amplas análises ficou decidido o seguinte: elaboração de parecer favorável, com pedido de



dispensa de interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto devido sua urgência. Após seguir o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº: 041/2026 e após amplas análises ficou decidido o seguinte: elaboração de parecer favorável, com pedido de dispensa de interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto devido sua urgência. Em continuidade o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº: 043/2026 e após amplas análises ficou decidido o seguinte: elaboração de parecer favorável, e apresentação de Emenda ao Art. 16 do Projeto com a seguinte redação: **Art. 16.** *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, observadas as disposições dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.* O projeto seguirá para sua primeira votação com a emenda apresentada e na sequência a realização de Audiência Pública e posteriores votação em segundo e terceiro turnos. Após o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº: 027/2026 e após amplas análises ficou decidido que o projeto segue na comissão para melhor análise e emissão de parecer. A seguir o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº: 039/2026 e após amplas análises ficou decidido que o projeto segue na comissão para melhor análise e emissão de parecer. Na sequência o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº: 003/2026 e após amplas análises ficou decidido que o projeto segue na comissão para melhor análise e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a presente Reunião de Comissão. Eu Eloi Muck, Diretor Administrativo da Câmara, designado para secretariar esta reunião, fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e presentes a esta reunião que assinam o livro de presenças, Cláudia, Estado de Mato Grosso.



REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS
ASSUNTO: ANÁLISE DOS PROJETOS: 027, 040, 041, 048, 043 e MC 003/26.
DATA: 24/09/26 - 08:00 HORAS Prof. 039/2026

REGISTRO DE PRESENCAS

PRESIDENTE: ARNALDO FRANÇA - 

SECRETARIA: PROFª NAYANA -

RELATOR: VILSON PEREIRA - 

MEMBRO: SGT. NORBERTO -

MEMBRO: AMARAL - 

CONVIDADOS:

ELIO MUEK - DIRETOR ADM. CMC - 

DANIEL MAGALHÃES RGT. EXECUTIVO - 

MAMILLA - ACESSOR VEN. VILMAR - 

LEANDRO ALVISIO - VENCEDOR - 

MARCEL P. RILANTE - VENCEDOR - 